

STF avisa que não vai julgar cassação

O ministro Sepúlveda Pertence, do Supremo Tribunal Federal, frustrou ontem as pretensões do deputado Fábio Raunheitti (PTB/RJ) ao negar o pedido de liminar e o consequente seguimento da ação cautelar preparatória contra sua possível cassação. Pertence disse que o parlamentar errou na proposição do instrumento jurídico: "O recurso correto seria um mandado de segurança preventivo".

No despacho de pouco mais de meia página, o presidente em exercício do Supremo baseia-se no regimento interno do Congresso Nacional e no artigo 800 do Código de Processo Penal para fundamentar sua decisão. Ele afirma que o STF "não detém competência originária para a projetada ação declaratória nem, portanto, para a cautelar requerida, o que inibe o exame de quaisquer outros aspectos da causa". A defesa do parlamentar deveria ter proposto a ação cautelar contra a Mesa da Câmara em outra instância da Justiça e não no STF.

Fábio Raunheitti pretendia, com o recurso, sustar o processo de cassação do seu mandato, antecipando-se a uma provável decisão da Câmara. Ele argumenta que não foi citado como articulador de esquemas montados com empreiteiras, nem acusado de ter oferecido dinheiro para obtenção de vantagens e também não teve seu nome ligado a ações de favorecimento a municípios, recebendo vantagens ilícitas.

Na ação cautelar, o deputado



alega que sua atuação parlamentar foi analisada pelos integrantes da CPI da Máfia do Orçamento por ter destinado verbas a entidades assistenciais do Rio de Janeiro. Raunheitti pretendia, na ação declaratória — instrumento que não existe no regimento interno do Supremo — "provar a legalidade do processo de concessão das subvenções, a correta aplicação desses recursos e as justificativas em relação ao seu patrimônio", conforme consta do recurso.

O deputado do PTB do Rio é suspeito de ter desviado cerca de 15 milhões de dólares do Orçamento da União para entidades assistenciais do Estado do Rio, ligadas a pessoas da sua família. Raunheitti está sendo investigado pela CPI do Orçamento e poderá ter seu mandato cassado pela Câmara. Seu nome como antecipou o próprio Raunheitti ao recorrer — faz parte de uma lista de parlamentares já elaborada pelos integrantes da CPI.

Jurisprudência — O recurso apresentado pelo deputado Fábio Raunheitti ao STF não abalou o presidente da CPI do Orçamento, senador Jarbas Passarinho (PPR-PA). Segundo o senador, a ação servirá para que se defina uma jurisprudência sobre o funcionamento e poderes das comissões parlamentares de inquérito, fortalecidas pela Constituição de 1988.

Passarinho lembrou que até agora tem agido sem muitas referências legais e que está sendo processado por ter pedido a apreensão de documentos na casa do deputado João Alves (sem partido-BA). Segundo o senador, teria sido conveniente que os governadores também tivessem recorrido de suas convocações para que o Supremo estabelecesse se as CPIs podem ou não convocar líderes de outros poderes.